

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 28/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2018**

JUSTIFICATIVA

A presente Inexigibilidade de Licitação tem como objeto a contratação de Show Artístico para animação durante a 40ª Expofeira e 6ª Feira de Negócios da Indústria, Comércio e Serviços, a realizar-se nos dias 14 e 15 de abril de 2018, evento promovido pelo Município de Água Doce em parceria com o Sindicato Rural local.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de Licitação n.º 4/2018 tem sua fundamentação legal no inciso “I” do artigo 25, da Lei 8.666/93 consolidada que preceitua o seguinte:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Conforme parecer nº 006/2018 da Assessoria Jurídica do município, e devidamente acatado pela Autoridade Superior, é plenamente possível a contratação por inexigibilidade, desde que atendidos alguns requisitos, formalizado o respectivo processo e comprovação das exigências legais.

RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O fornecedor escolhido foi **CHIQUITO & BORDONEIO LTDA**, pois atende as necessidades do Município, possui notória popularidade nos três estados do sul do país, conforme informação extraída de seu histórico. Com 22 anos de história, Francisco Alves Corrêa, o Chiquito, tornou-se um dos principais nomes do sul do país no gênero da Música Gaúcha. Envolvido na música desde criança, ao lado de seu irmão Nésio Alves Corrêa, o Gildinho do grupo Os Monarcas, construíram juntos um legado de grandes composições, eternizadas em sucessos do grupo Os Monarcas e também do grupo Bordoneio.

Seu reconhecimento como grande ícone da música gaúcha é retratado no filme “Os Monarcas – A Lenda”, lançado em 2013. O filme é ambientado em 1945 e mostra com emoção a vida dos irmãos que estudaram acordeom na Escola de Belas Artes de Erechim, iniciaram a carreira musical como dupla animando pequenos bailes na região do Alto Uruguai e apresentaram por muitos anos o programa “Assim Canta o Rio Grande”, na Rádio Erechim. Além de amigos, fãs e familiares fazem parte do elenco atores conhecidos, como Débora Duarte e Giuseppe Oristânio, que interpretam os pais de Gildinho e Chiquito. A história dos fundadores do grupo Os Monarcas começou foi filmada em Soledade e Erechim.

Assim, percebemos que o fornecedor encontra-se apto para a execução do contrato, estando regular inclusive com suas obrigações tributárias e fiscais conforme certidões negativas apensadas. O valor da contratação é de R\$ 15.000,00, valor este compatível com valores de mercado, conforme comprovado através de notas fiscais e contratos firmados pelo grupo com outros municípios.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos

de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e

Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou sua **habilitação jurídica e regularidade fiscal**, cumprindo os requisitos e a legalidade da Inexigibilidade de Licitação.

Água Doce, 20 de março de 2018

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

GLÁUCIA REGINA VARASCHIN

Presidente da Comissão

EVANDRA REGINA MACAGNAN

Secretária

CRISTIANO SAVARIS DA SILVA

Membro